

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA Nº 004/2024/CAPP/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ELIZÊNIO GUIMARÃES PEREIRA, MATRÍCULA 846660, FRANCISCO RONNY BESA QUEIROZ, MATRÍCULA 26234 e RUDYGER LIMA PEIXOTO, MATRÍCULA 25795, como fiscais do Contrato nº 254/2024/SMST referente ao Processo nº 002198/2024/SMST, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas com reposição de peças e insumos, borracharia e guinchos, que atende às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2024.

Assinatura Eletrônica  
Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança Urbana  
e Trânsito - SMST - ADJUNTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024/SMST**

Referente ao CONTRATO ADMINISTRATIVO 254-SMST/CAPP/2024, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº 002198/2024/SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 6043 de 08 de fevereiro de 2024.

**ONDE SE LÊ:**

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.122.0066.2135 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 33.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio;

**LEIA-SE:**

Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06.122.0066.2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 33.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio;

Boa Vista-RR, 26 de fevereiro de 2024.

Felipe de Souza Menezes  
Secretário Municipal de Segurança  
Urbana e Trânsito - ADJUNTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E  
INCLUSÃO DIGITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

Referente ao aviso de publicação de extrato do Contrato Nº 51-SMTI/SA/2023 - Processo 015659/2022 - SMTI, publicado no DOM 6051, de 23/02/2024:

Onde Se Lê: "FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

04.122.0072.2252".

Leia-Se: "FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:  
04.122.0072.2253".

Boa vista, 26 de fevereiro de 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS  
GABINETE DA SECRETARIA

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº: 008627-SMPE/SAL/COP/2023  
Espécie: Contrato nº 262-SMPE/SAL/COP/2024  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE.  
Valor: O valor do contrato é de R\$ 106.239,72 (cento e seis mil e duzentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2023 sob menor preço por grupo.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 08.244.0078.2262.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.1223.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: Município de Boa Vista - PMBV/SMPE  
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: Empresa J&N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data da Assinatura: 23 de fevereiro de 2024

Vigência: A vigência do contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a partir da data de sua assinatura, obedecido ao disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 081/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Janayna Furtado Melo - Assistente I e Fernanda Ferreira Queiroz, Assessor III, para fiscalizar a eventual contratação de serviços de atração musical para apoios de eventos culturais, para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0031/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,  
23 de fevereiro de 2024.

José Diego da Silva  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 082/2024